

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 1.....

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2026 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM RAZÃO DA CONCESSÃO PÓS PERÍCIA MÉDICA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA KARINE NASCIMENTO SILVA.....



TERMO DE RESCISÃO Nº 1

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Termo de Rescisão nº 1

Data/hora do envio: 26/08/2026 13:14:13

Número/Ano: 1	Tipo de Termo de Contrato: Termo de Rescisão	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 081/2026
Objeto: 1.1. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de instrutores de Capoeira, Jiu-Jitsu, Dança e Música para atuarem nas Estações de aprendizagem das escolas em Tempo Integral do Sistema Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia, consoante condições estabelecidas no termo de referência e proposta de credenciamento, os quais ficam integrados a este contrato como se aqui transcritos, vinculando as partes em todos os seus termos, e com os quantitativos abaixo:		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 26/08/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 26/08/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 26/08/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social: VICTOR MOURA DA SILVA	CPF/CNPJ: 084.124.825-73	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Michely Santos Piropo

CNPJ/CPF: 090.989.725-51

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços, como professor/monitor da matéria Química no Cursinho Pré Vestibular UPT (Universidade para Todos), conforme edital do processo seletivo 001/2026 e Termo de parceria, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara e UESB (Universidade Estadual Sudoeste da Bahia).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE PROJETO: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria Educação

CÓDIGO: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

FONTE: 5001 – 001 - Recursos não Vinculados de Impostos



PORTARIA Nº 140/2026 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM RAZÃO DA CONCESSÃO PÓS PERÍCIA MÉDICA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA KARINE NASCIMENTO SILVA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

PORTARIA N.º 140, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão, em razão da concessão pós perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de readaptação de função a servidora **Karine Nascimento Silva**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 005/2016 (Estatuto do Magistério) e

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o processo administrativo concluído junto ao INSS, principalmente as impressões médicas acostadas ao relatório médico, ambos anexados nos fólios do requerimento administrativo, em que o *Expert* atesta a diminuição transitória das condições laborais da servidora, determinando a concessão de readaptação funcional pelo prazo mínimo de 12 (doze meses), contados da data da perícia, qual seja, o dia 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **Karine Nascimento Silva**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 26 de agosto de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL